



## TERMO ADITIVO Nº. 178/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2017, Tomada de Preços nº 011/2017, Processo Administrativo nº 237/2017, que tem como objeto a prestação de serviço de obra de reforma da UBS do bairro Vila Nunes, objeto da Proposta nº 12356128000116002, Portaria nº 1.061/2016, do Fundo Nacional de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laercio Cintra Nogueira** e a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, neste ato representado pelo Secretário Erico Queiroz Junior, e a **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária Ana Cristina dos Santos, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **Construtora Rabecas Ltda EPP**, representada pela Sra. Marcia Aparecida Almodova Zanetti, doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no presente instrumento, celebram o presente termo aditivo de prazo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo de prazo dar-se-á em conformidade com a cláusula 12ª do contrato original e consonância com o do art. 57, § 1º, III da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) findando em 18 de junho de 2019.

2.2. A prorrogação se faz necessária devido ao atraso da ampliação (Tomada de Preço nº. 010/2017), na mesma unidade.

### **Cláusula 3ª. Disposições Gerais:**

3.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes.



3.2. A validade deste termo aditivo dar-se-á a partir de 18 de dezembro de 2018.

**Cláusula 4. Publicidade:**

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado no Diário Oficial da União, como condição de eficácia, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 14 de dezembro de 2018

**Laercio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**

**Erico Queiroz Junior**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**Ana Cristina dos Santos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Marcia Aparecida Almodova Zanetti**  
**Construtora Rabecas Ltda EPP**  
**Contratada**